



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 01/2018

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Morro da Garça, no exercício de 2018, após a indicação das Bancadas Partidárias, os seguintes Vereadores:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

Presidente: Maria de Fátima Coelho e Castro (PSD)

Vice-Presidente: Ricardo Otávio Silveira de Souza (PSDB)

Relator: Apolo Dias Sampaio (PTB)

SUPLENTES

Roseno Pereira Gomes (PHS)

Roberto Ferreira de Souza (PSDB)

Rose Grazielle Fernandes F. Cândido(PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

TITULARES

Presidente: Rose Grazielle Fernandes F. Cândido (PTB)

Vice-Presidente: Roberto Ferreira de Souza (PSDB)

Relator: Maria Fátima Coelho e Castro(PSD)

SUPLENTES

Tiago Marques da Silveira (PTB)

Josefino Vital do Rego Junior (PSDB)

Roseno Pereira Gomes (PHS)

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

TITULARES

Presidente: Tiago Marques da Silveira (PTB)

Vice-Presidente: Roseno Pereira Gomes (PHS)

Relator: Josefino Vital do Rego Junior (PSDB)

SUPLENTES

Apolo Dias Sampaio (PTB)

Maria de Fátima Coelho e Castro (PSD)

Ricardo Otávio Silveira de Souza (PSDB)

Artigo 2º - A duração do mandato das Comissões é de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2.018, respeitando o que preceitua o Parágrafo Único do Artigo 74 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro da Garça, 01 de janeiro de 2018.

Rubens Gomes de Almeida -Presidente